



## EDITAL N.º 23/2022

<b>N.º de Registo</b>	13342	<b>Data</b>	01/07/2022	<b>Processo</b>	2022/300.40.502/9
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

### Assunto: Início do Procedimento Regulamentar - Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano - Recolha de Contributos - Edital

---Laura Ivone Velez Galão, Vereadora da Câmara Municipal de Portalegre, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, adiante designado CPA, o seguinte:-----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, na reunião 20/06/2022, aprovar o início de um procedimento que terá por objeto a elaboração do Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e a abertura de um período prévio de participação pública, com a duração de 10 dias úteis contados da publicação deste Edital, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para elaboração do referido de Regulamento;-----

---Os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido de 10 dias úteis contados da publicação deste Edital, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para [municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt) dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;-----

---A Câmara Municipal designou como responsável pela direção do procedimento regulamentar, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, o signatário;-----

---Publicite-se na página eletrónica do Município por 10 dias úteis.-----

A Vereadora

Laura Ivone Velez Galão\*

(\* Edital n.º 54/2021 e 17/2022, de 26 de outubro de 2021 e 13 Maio de 2022 e Despacho n.º 23740, 24318 e 24472 de 6 de dezembro de 2021 e Despacho n.º 9923, de 13 de Maio de 2022)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição. [ana.santos](mailto:ana.santos)

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)